AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2025/julho/09 - (quarta-feira)

ORDEM DO DIA

15:00 Horas

1 - Votação do Projeto de Deliberação n.º 5/XVII/1.ª (PAR) Concessão de processo de urgência – Propostas de Lei n.ºs 5 e 6/XVII/1.ª (GOV)

2 - Inquérito Parlamentar n.º 2/XVII/1.ª (IL)

Comissão Parlamentar de Inquérito ao INEM

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
CH	5 m
PS	5 m
IL * **	3 m
L	3 m
PCP	3 m
CDS-PP	3 m
BE	1 m
PAN	1 m
JPP	1 m
Total	37 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

3 - Proposta de Lei n.º 6/XVII/1.ª (GOV)

Altera os estatutos dos Magistrados Judiciais, do Ministério Público e dos Tribunais Administrativos e Fiscais, bem como a Lei da Organização do Sistema Judiciário

Projeto de Lei n.º 103/XVII/1.ª (L)

Elimina a taxa de inscrição do exame de ingresso no curso de formação de magistrados

Tempos	
GOV * **	6 m
PSD	6 m
CH	5 m
PS	5 m
IL	3 m
L *	3 m
PCP	3 m
CDS-PP	3 m
BE	1 m
PAN	1 m
JPP	1 m
Total	37 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

4 - Proposta de Lei n.º 5/XVII/1.ª (GOV)

Altera as disposições do Código de Processo Civil, relativas à distribuição de processos

Tempos	
GOV * **	6 m
PSD	6 m
CH	5 m
PS	5 m
IL	3 m
L	3 m
PCP	3 m
CDS-PP	3 m
BE	1 m
PAN	1 m
JPP	1 m
Total	37 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

5 - Projeto de Lei n.º 13/XVII/1.ª (CH)

Introduz medidas de celeridade no julgamento de processos relacionados com a ocupação ilegal de imóveis

Projeto de Lei n.º 32/XVII/1.ª (IL)

Alteração ao Código Penal, Código de Processo Penal e ao Código de Processo Civil, em defesa da propriedade privada e do domicílio

Projeto de Lei n.º 90/XVII/1.ª (PSD)

Protege o direito de propriedade, através do reforço da tutela penal dos imóveis objeto de ocupação ilegal, procedendo à alteração do Código Penal e do Código de Processo Penal

Projeto de Resolução n.º 163/XVII/1.ª (CDS-PP)

Pelo combate célere eficaz às ocupações ilegais de imóveis

Tempos	
GOV	6 m
PSD *	6 m
CH * **	5 m
PS	5 m
IL *	3 m
L	3 m
PCP	3 m
CDS-PP *	3 m
BE	1 m
PAN	1 m
JPP	1 m
Total	37 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

6 - Projeto de Resolução n.º 124/XVII/1.ª (PS)

Recomenda ao Governo a criação de uma linha de apoio financeiro aos pequenos e médios agricultores da Região Demarcada do Douro, no contexto da crise vitivinícola

Projeto de Resolução n.º 130/XVII/1.ª (PCP)

Recomenda ao Governo a adoção urgente de medidas aos viticultores do Douro

Projeto de Resolução n.º 134/XVII/1.ª (CH)

Recomenda ao Governo a implementação imediata de uma linha de crédito financeiro, aos viticultores da Região Demarcada do Douro (RDD) e outras medidas

Projeto de Resolução n.º 148/XVII/1.ª (PAN)

Recomenda ao Governo a adoção de medidas de mitigação da crise vitivinícola

Projeto de Resolução n.º 150/XVII/1.ª (IL)

Recomenda ao Governo a reorganização voluntária da produção vitivinícola na Região Demarcada do Douro com realocação dos direitos de benefício

Projeto de Resolução n.º 164/XVII/1.ª (CDS-PP)

Recomenda ao Governo que adote um conjunto de medidas na defesa da Região Demarcada do Douro e do setor vitivinícola

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
CH *	5 m
PS * **	5 m
IL *	3 m
L	3 m
PCP *	3 m
CDS-PP *	3 m
BE	1 m
PAN *	1 m
JPP	1 m
Total	37 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

7 - Projeto de Resolução n.º 12/XVII/1.ª (L)

Recomenda a regulamentação urgente do Fundo de Emergência para a Habitação

Projeto de Lei n.º 80/XVII/1.ª (CH)

Cria a Plataforma de Registo de Arrendatários Municipais (PRAM)

Projeto de Lei n.º 111/XVII/1.ª (IL)

Programa de cedência de imóveis do Estado para arrendamento

Projeto de Lei n.º 112/XVII/1.ª (IL)

Baixa a tributação ao arrendamento

Projeto de Resolução n.º 137/XVII/1.ª (PS)

Recomenda ao Governo que garanta financeiramente a execução dos investimentos na Habitação e regulamente o Fundo de Emergência para a Habitação

Projeto de Resolução n.º 138/XVII/1.ª (CH)

Recomenda a criação de um programa orientado para a restituição efetiva do direito fundamental a uma habitação condigna

Projeto de Resolução n.º 141/XVII/1.ª (PAN)

Recomenda ao Governo que proceda à regulamentação do fundo de emergência para a habitação

Projeto de Resolução n.º 147/XVII/1.ª (PAN)

Pela inclusão das despesas com o realojamento emergencial das vítimas de violência doméstica e dos seus filhos no âmbito da cobertura prevista nas apólices de seguros multirriscos habitação em Portugal

Projeto de Resolução n.º 160/XVII/1.ª (BE)

Recomenda ao Governo que identifique e mobilize os fogos devolutos e disponíveis para habitação

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
CH *	5 m
PS *	5 m
IL *	3 m
L * **	3 m
PCP	3 m
CDS-PP	3 m
BE *	1 m
PAN *	1 m
JPP	1 m
Total	37 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.